



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho.

Aos treze dias do mês de junho, do ano dois mil e dezesseis, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência; secretariada pelo Sr. Vereador Waldemar Marcurio Filho, a Décima Oitava (18ª) Sessão Ordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 10 de junho de 2016. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente), e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Dayane Amaro Costa, (04), Daniel Gasparini dos Santos (05), Jorge Setoguchi (06), Laércio Rocha Pires (07), Leonardo David Zaniboni (08), Luís Roberto Tavares (09), Luiz Antônio Guarnieri (10), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (11), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (12), Marcos Bento Alves de Godoy (13), Maria Helena Scudeler de Barros (14), Waldemar Marcurio Filho (15) e, ausentes, João Antônio Pires Gonçalves (16) e Osvaldo Aparecido Quaglio (17), conforme se pode constatar na Lista de Presença, anexa ao final desta ata. Posto isto, o Vereador Luís Roberto Tavares, 1º vice-presidente, no exercício da presidência, deu por iniciados os trabalhos da presente sessão e, conforme o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou a Vereadora Dayane Amaro Costa, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o senhor Vereador Luís Roberto Tavares, 1º vice-presidente, no exercício da presidência, solicitou adentrasse ao Plenário o 3º suplente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, o senhor **FÁBIO DE JESUS MOTA**, para que prestasse o juramento, de que trata o § 1º, do Artigo 5º, do Regimento Interno, haja vista licença do Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, aprovada em sessão do dia 06 de junho de 2016. Cumprida a formalidade, o Presidente da Câmara declarou o vereador **empossado**, solicitou que ele assinasse o Termo de Posse e a Lista de Presença, e ainda, que tomasse assento, no plenário, para participar da sessão. Ato contínuo, o Vereador Luís Roberto Tavares, 1º vice-presidente, no exercício da presidência, submeteu à apreciação do Plenário, na forma do inciso I, do artigo 156; combinado com os artigos 81, I, "a", e 167, todos da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente), o *Requerimento nº 561/2016, de Justificativa de Falta, por doença, conforme atestado médico anexo, do Vereador João Antônio Pires Gonçalves, para a Décima Oitava (18ª) Sessão Ordinária*, em curso, pedido que foi aprovado, unanimemente, pelos vereadores presentes. Na sequência, Vereador Luís Roberto Tavares, 1º vice-presidente, no exercício da presidência, deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 57, de 2016, do Prefeito de Mogi Mirim, Luiz Gustavo Antunes Stupp, acompanhado da Mensagem nº 37, de 06/06/2016, objeto do Ofício nº 37/2016, de igual data, "autorizando o repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para as entidades cadastradas, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dando outras providências"; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Lei nº 58, de 2016, do Prefeito de Mogi Mirim, Luiz Gustavo Antunes Stupp,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

acompanhado da Mensagem nº 38, de 06/06/2016, objeto do Ofício nº 38/2016, de igual data, “autorizando o Município de Mogi Mirim a receber, em doação, área de terreno de propriedade da empresa Mogival Empreendimentos Imobiliários”; (ao exame das Comissões Permanentes); 3. Projeto de Lei Complementar nº 09, de 2016, do Prefeito de Mogi Mirim, Luiz Gustavo Antunes Stupp, acompanhado da Mensagem nº 36, de 03/06/2016, objeto do Ofício nº 36/2016, de igual data, “alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 308, de 30/10/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Mogi Mirim”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Projeto de Lei Complementar nº 10, de 2016, do Prefeito de Mogi Mirim, Luiz Gustavo Antunes Stupp, acompanhado da Mensagem nº 39, de 09/06/2016, objeto do Ofício nº 39/2016, de igual data, “dispondo sobre a aprovação do plano de urbanização do loteamento de chácaras denominado Areião”; (ao exame das Comissões Permanentes). Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento nº 247/2016, de autoria do Vereador Jorge Setoguchi, solicitando, “informações sobre qual o local e horário de trabalho do secretário Municipal de Cultura”; Requerimento nº 248/2016, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni, solicitando, “da Secretaria Municipal de Planejamento, que realize a regularização, no Jardim Europa, devido à semelhança, na problemática, com os loteamentos Domênico Bianchi I e II”; Requerimento nº 249/2016, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa, solicitando, “informações atualizadas da listagem de todos os funcionários comissionados da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim”; Requerimento nº 250/2016, de autoria do Vereador Luiz Antônio Guarnieri, “reiterando o Requerimento nº 99/2016, que solicitou informações sobre obras no Tiro de Guerra”; Requerimento nº 251/2016, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, solicitando, “manutenção urgente, no prédio, que abriga a bomba de água e o painel elétrico, na



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Estação Horto Vergel”; Requerimento nº 252/2016, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares, solicitando, “estudos, para instalação de pontos de iluminação pública, na Avenida Vereador Antônio Carlos de Oliveira”; Requerimento nº 253/2016, de autoria do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, solicitando, “instalação dos braços de iluminação pública faltantes, no canteiro central, na Avenida Caetano Schincariol, no Distrito Industrial”; Requerimento nº 254/2016, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni, solicitando, “colocação de placa, junto ao semáforo, no cruzamento da Avenida Brasil, com a Avenida 22 de Outubro”; Requerimento nº 255/2016, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni, solicitando, “informações sobre as vagas e se há lista de espera, para as creches, nos bairros Jardim Guarnieri e Parque Real”. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES**, endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicações nºs 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462/2016, do Vereador Jorge Setoguchi, sugerindo, respectivamente, “coleta de galhos, entulhos e lixo, na Rua Olavo Bilac, localizada no Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida”, “imediate poda de árvores, na Avenida Alcindo Barbosa, no Bairro Parque da Imprensa”, “manutenção na iluminação pública, na Rua Paulo Piva, no Jardim Santa Helena”, “imediate manutenção no pavimento asfáltico, na Rua José Antônio de Andrade Júnior, no Parque da Imprensa”, “imediate manutenção no pavimento asfáltico, na Rua José Magrini, no Bairro Santa Cruz”, “imediate manutenção no pavimento asfáltico, na Rua Pernambuco, Bairro Santa Cruz” e “imediate manutenção no pavimento asfáltico, na Rua Marciliano, centro da cidade”; Indicação nº 463/2016, do Vereador Luiz Antônio Guarnieri, sugerindo, “o fechamento de buraco, próximo à boca de lobo”; Indicações nºs 464, 465, 469/2016, do Vereador Luís Roberto Tavares, sugerindo, respectivamente, “limpeza, nas margens, e recolhimento de materiais descartados, na Estrada do Boa”, “manutenção, em toda a extensão, na Estrada do Boa” e “manutenção, em toda a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

extensão, da Rua Alberto Christofolletti, no Parque das Laranjeiras”; Indicações nºs 466, 467 e 468/2016, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, sugerindo, respectivamente, “serviço de manutenção, nos parquímetros quebrados”, “limpeza de boca de lobo e bueiro, localizados na Avenida Pedro Botesi, entre os números 2000 e 2104” e “instalação de braços de iluminação pública, nos postes, localizados em frente à Metalúrgica Afiak, localizada na Avenida Caetano Schincariol”. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção nº 56/2016, do Vereador Leonardo David Zaniboni, propondo, “aplausos e congratulações à servidora Dra. Meire Aparecida Villela e equipe, pelos esforços e brilhante atuação, na regularização dos loteamentos Domênico Bianchi I e II”; Moção nº 58/2016, da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, propondo, “votos de pesar, pelo falecimento do senhor Alberto Saad, ocorrido em 10 de junho de 2016”. Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra, no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Como os Vereadores Marcos Bento Alves de Godoy, Maria Helena Scudeler de Barros, Ary Augusto Reis de Macedo e Benedito José do Couto, primeiros inscritos, desistissem da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Cinoê Duzo, que versou sobre a falta de segurança, no município, especificamente, na zona rural. Narrou que vários vereadores tinham se dirigido à Secretaria Estadual de Segurança Pública, para rogar ações, para diminuir a criminalidade; que um grupo de vereadores e moradores da zona rural vinha se reunindo, constantemente, para discussão da problemática; que ele vira, pelos jornais, que alguma medida seria tomada; que os produtores rurais não aguentavam mais tantos roubos e sequestros relâmpagos; que o projeto de combate à criminalidade rural chegava, em boa hora, porque a tolerância estava abaixo de zero; que ele



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

apoiava a ação conjunta e o envolvimento da Guarda Civil Municipal – GCM, da Polícia Civil e da Polícia Militar – PM, no combate à criminalidade, que o conjunto de ações empreendidas tinha seu total apoio e que, desejava, fortemente, tivessem um bom resultado. Por fim, parabenizou o trabalho dos membros do Conselho de Segurança – CONSEG e dos vereadores envolvidos em ações, para o combate à violência. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Fábio de Jesus Mota, que, desde logo, registrou sua alegria, em estar de volta à Câmara, haja vista ter sido vereador, no passado. Falou que seu voto seria em prol da população de Mogi Mirim sempre e, para encerrar, destacou o Projeto de Lei nº 39/2016, dispondo sobre a limpeza de imóveis, construção e reparos de passeios e muros, constante da pauta, na Ordem do Dia, dizendo que iria questionar alguns pontos da matéria, quando de sua votação. Como o Vereador Daniel Gasparini dos Santos, próximo inscrito, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, a Vereadora Dayane Amaro Costa. Ela falou sobre o processo de cassação, que estava sofrendo, pelo PDT, partido pelo qual fora eleita, colocando que ela nada mais tinha a acrescentar, a não ser o que todos já sabiam, pela divulgação, na imprensa, que ela não fora notificada e que, ela seguia com seus trabalhos de vereança. Depois, abordou assunto do fechamento do albergue noturno, afirmando que a situação dos moradores de rua era preocupante e pediu por providências, mesmo diante de tantos problemas insolúveis, pelos quais o município atravessava, em virtude de uma administração municipal ruim e incompetente. Para concluir, disse que uniria forças, com a Vereadora Luzia Nogueira, para tratativas de solução do problema do fechamento do albergue noturno. O próximo orador foi o Vereador Jorge Setoguchi, que falou sobre a última reunião do Conselho de Segurança – CONSEG, ocorrida no dia 9 próximo passado, no Bairro Rural São João da Glória, com a presença do Capitão PM Peixoto e Capitão PM Cavalheiro, Guarda Civil Municipal – GCM e membros do CONSEG, ocasião em que fora apresentado projeto piloto de segurança,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

para a zona rural, exposto pelo Capitão Peixoto, designado que fora, para atuar, em Mogi Mirim, justamente, para desenvolver o projeto piloto de segurança rural. Explicou, que seriam escolhidos, para participar do projeto, policiais, com afinidade em trabalhar na zona rural, numa integração da PM e GCM, com visitas comunitárias e acionamento imediato de policiais, e que, o intuito era aproximar a PM e a GCM dos moradores da zona rural, dando o apoio necessário, para melhorar a segurança. Para concluir, destacou requerimento que apresentara, em conjunto, com o Vereador Luiz Antônio Guarnieri, solicitando reparos urgentes e imediatos, para o telhado do barracão, destelhado e inútil, onde eram ministradas as aulas de instrução do Tiro de Guerra, de Mogi Mirim. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Laércio Rocha Pires, que procedeu um discurso de agradecimento ao Deputado Estadual e Presidente Estadual do PPS, Davi Zaia, relativo à autorização, para regularização dos loteamentos irregulares Domenico Bianchi I e II, e informou que, em breve, os moradores seriam chamados, pela administração, para acerto da documentação. Frisou que o deputado e ele estavam empenhados, em regularizar os demais loteamentos irregulares e clandestinos da cidade, pediu à população periférica, que não jogasse lixo, em áreas públicas, sugeriu uma fiscalização noturna, contra o descarte ilegal de lixo, e encerrou sua participação. O próximo orador foi o Vereador Leonardo David Zaniboni. Ele sublinhou a Moção nº 56/2016, de sua autoria, que propôs votos de aplausos e congratulações à servidora Dra. Meire Aparecida Villela e sua equipe, pelos esforços e brilhante atuação, na regularização dos loteamentos Domênico Bianchi I e II, porque o processo havia sido complicado e havia uma penhora, na matrícula, retirada pela procuradora jurídica, através de ação judicial, e explicou ainda, que o Jardim Europa sofria um problema de penhora semelhante, no caso, do INSS, na sua matrícula, e afirmou que estava torcendo, para que a Justiça fosse ágil. Ato contínuo, o Senhor 1º Vice-Presidente, Vereador Luís Roberto Tavares, no exercício da presidência, solicitou ao 2º Vice-Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereador Benedito José do Couto, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 2º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Luís Roberto Tavares. Ele versou sobre os problemas, pelos quais os moradores da estação Horto Vergel estavam passando, por causa de uma bomba hidráulica queimada, a qual propiciava água, para vinte e nove moradores e para a creche do bairro, solicitando seu reparo, imediatamente. Depois, falou sobre o loteamento irregular Jardim Europa, dizendo que havia lutado e continuava lutando, pelo bairro; que a Defensoria Pública, em São Paulo, por diversas vezes, havia tentado se comunicar com o Departamento Jurídico da Prefeitura de Mogi Mirim; que a prefeitura nunca se manifestara a respeito da regularização do Jardim Europa, o que era lamentável; que o problema do Jardim Europa era judicial, atualmente, já em fase de execução, que havia uma associação de moradores defendendo seus interesses, tentando embargo, na Justiça, e que, a melhor saída seria obter a propriedade, através de ações individuais de usucapião. Para encerrar, falou que a tentativa de regularização do Jardim Europa, pelo município, já tinha sido empreendida, por ele, no passado, diversas vezes, sem sucesso, pois havia ‘falta de vontade política’. Novamente, na direção dos trabalhos, o Senhor 1º Vice-Presidente, Vereador Luís Roberto Tavares, no exercício da presidência, facultou o uso da palavra ao Vereador Luiz Antônio Guarnieri. Inicialmente, o Vereador também discorreu a respeito do Requerimento nº 250/2016, de sua iniciativa, reiterando o Requerimento nº 99/2016, que solicitou obras de reforma, no Tiro de Guerra. Aclarou que o problema, no barracão do TG, era antigo, desde setembro de 2015; que a reiteração de proposituras, com pedidos de serviços, ocorria, justamente, em virtude da deficiência, na execução dos serviços, pela própria administração; que o prefeito, Diretor do TG, na cidade, deveria dar maior atenção à unidade do Exército Brasileiro; que os serviços deveriam ter sido executados, no ano passado, que a situação era muito complicada, e que, ela se estendia a muitos outros serviços, haja vista que a administração deixava



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

muito a desejar. Verbalizou sobre serviços, os quais ele tinha solicitado à Secretária de Planejamento e Mobilidade Urbana, Beatriz Gardinalli, de acessibilidade à igreja Nossa Senhora do Carmo, templo que, no ano, em curso, completaria seu centenário, explicando que recebera resposta negativa, sob justificativa de falta de verbas, e lembrou que existia uma verba, oriunda de emenda parlamentar, mas que ela estava contingenciada, portanto, que não se teriam serviços, na cidade, no ano em curso. Concluindo, desejou boas vindas ao Vereador Fábio Mota e boa sorte à Vereadora Dayane Amaro Costa. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Luzia C. C. Nogueira. Ela cumprimentou o Vereador Fábio Mota e também, empenhou sua solidariedade à Vereadora Dayane Amaro Costa, em virtude do processo de cassação de mandato, que estava sofrendo, tecendo elogios à colega. Ato contínuo, falou sobre questões dos moradores de rua, da sua preocupação com as baixas temperaturas, sobre a Campanha do Agasalho e o frio antecipado, sobre crianças e idosos carentes, que passavam frio, em habitações precárias, pediu por providências e, para encerrar sua participação, destacou o erro, que tinha sido o fechamento do albergue noturno, e a total ausência de serviços assistenciais, no município. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 19h35, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171, do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 21, de 2016, do Prefeito de Mogi Mirim, Luiz Gustavo Antunes Stupp, “dispondo sobre a instituição do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMAD e dando outras providências”. Juntamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

com **Mensagem Modificativa**, uma (01) **emenda** da Comissão de Justiça e Redação e três (03) **emendas** da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Inicialmente, fez uso da palavra a Vereadora Dayane Amaro Costa, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Ela explicou sobre o parecer exarado, dizendo que, para emití-lo, a comissão consultara também o Conselho Municipal de Saúde, para respaldo; que o maior obstáculo fora a questão da supressão de lei, que dizia que o conselho municipal responderia à Secretaria Nacional Antidrogas e ao Conselho Nacional Antidrogas, ou seja, as diretrizes do conselho municipal estariam vinculadas às diretrizes nacionais; que a proposta atual pretendia revogar tal vínculo; que a comissão havia corrigido isso, a fim de que o conselho municipal enviasse relatórios frequentes aos órgãos superiores, objetivando que o município estivesse conforme as diretrizes do Sistema Nacional de Políticas Antidrogas, que este era o objeto das emendas, pois o município não poderia trabalhar de forma independente, e que, talvez fosse mais interessante ainda, que o conselho, em nível municipal, ao invés da Secretaria de Saúde, estivesse vinculado à Secretaria de Segurança Pública, por questões orçamentárias, numa discussão posterior; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos vereadores presentes, Turno Único, o Projeto de Lei nº 21/2016, do Prefeito de Mogi Mirim, e emendas); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). 2. Projeto de Lei nº 39, de 2016, do Prefeito de Mogi Mirim, Luiz Gustavo Antunes Stupp, “dispondo sobre a limpeza de imóveis, construção e reparos de passeios e muros e dando outras providências”. Juntamente com uma (01) **emenda**, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, duas (02) **emendas**, da Vereadora Dayane Amaro Costa, e uma (01) **emenda**, do Vereador Leonardo David Zaniboni. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Para discutir, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, aclarando que o prefeito, através do projeto de lei, tentava unificar todas as leis, em vigor, relativas ao assunto; que a multa pretendida, no caso de descumprimento da obrigação de manutenção dos imóveis, tais como, a limpeza de terreno, seria de seiscentos e trinta reais, ao proprietário, no caso de terreno de trezentos metros quadrados; que este valor era significativo, atualmente, ao município; que existia também, questão do fechamento dos imóveis não edificados, os terrenos sem construções, para os quais a lei era clara, ou seja, deveriam ser fechados, com muro de alvenaria, ou tela de arame, altura de um metro e oitenta centímetros; que este tópico fora muito debatido, que as comissões haviam compreendido a necessidade de conceder essas duas opções, ao proprietário, para cerco do perímetro, tanto muro de alvenaria, quanto aramado, e que, ela era contrária ao projeto, para que as leis, em vigência, fossem mantidas. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Fábio de Jesus Mota, que endossou as palavras da Vereadora Maria Helena, principalmente, no tocante à preocupação, com o valor da multa, e acrescentou, relativamente, ao fechamento do perímetro do terreno; que a expressão ‘exclusivamente alambrado’ deveria ser retirada da emenda, apresentada pelo Vereador Leonardo David Zaniboni, porque ele, orador, gostaria de manter a opção ao proprietário, de fazer muro de alvenaria, se ele assim desejasse, que a altura do cerco não influenciaria, na disposição do ladrão, em invadir o imóvel, e que, ele seria contrário à emenda do ‘exclusivamente alambrado’, proposta pelo vereador do Solidariedade. A seguir, fez uso da palavra a Vereadora Luzia Cristina Cortez Nogueira, que também sublinhou a questão do valor da multa, muito alto, na sua concepção, haja vista a crise econômico-financeira nacional, que já existia lei, ordenando o assunto da multa, sua aplicação e seus valores, e que, o prefeito, em seu último ano do mandato, agia assim, na pretensão de arrecadar dinheiro, sendo que, esta não era a hora de aprovar elevação de valores de multas. O próximo a discutir foi o Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Waldemar Marcurio Filho. Ele afirmou que muitas pessoas estavam utilizando o pretexto da crise financeira, para descumprir com suas responsabilidades; que a multa era uma penalidade, para aqueles que não cumpriam a lei, pessoas, as quais já tinham sido notificadas, pelo município, e, mesmo assim, não tinham agido; que a limpeza dos terrenos cabia aos proprietários, que o valor proposto, para a multa, no projeto, levaria o proprietário a uma nova consciência de manutenção de seu imóvel, cuidando de seu patrimônio, e que, uma limpeza de terreno, atualmente, estava por volta de trezentos e cinquenta reais, o que justificava, na sua opinião, a majoração do valor da multa. O próximo a discutir foi o Vereador Laércio Rocha Pires. Ele recordou época, em que a Vereadora Maria Helena tinha sido presidente da Câmara, época, em que ele, munícipe, trazia escorpiões e cobras até à Câmara, como forma de protesto, registrando, desta forma, que a ‘coisa mais triste’ era residir ao lado de terrenos baldios, criatório dos animais peçonhentos, e que, os vereadores, que residiam no centro da cidade, desconheciam tais problemas e não estavam ‘nem aí’ para a situação. Lembrou à época, em que o vereador Fábio Mota fora Diretor dos Serviços Municipais, dizendo que levava até ele vários modelos de leis, sobre o assunto, para serem copiadas, citou várias ruas, sem calçadas, sem acostamento, onde se localizavam muitos terrenos, sem muros, com mato alto, necessitados de limpeza, abandonados pelos ‘ricos proprietários’. Afirmou que a população estava aplaudindo o projeto, porque desejava ver solução para este problema e ainda, sugeriu que a multa tivesse valor maior. Verbalizou, que a majoração, no valor, da multa, iria incentivar os proprietários a executar a limpeza de seus terrenos, haja vista que, atualmente, o cidadão postergava o cumprimento da lei, para que a prefeitura executasse ela própria o serviço, desdenhando a multa, devido ao seu baixo valor. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Leonardo David Zaniboni, que defendeu sua emenda, destacando que haveria uma mureta, de trinta centímetros, junto à tela de alambrado; que ele sugerira a altura de um metro e oitenta,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

baseado, em leis anteriores, que o alambrado permitiria a visibilidade do interior do terreno, trazendo maior segurança aos vizinhos e melhoria à fiscalização pública, e que, o projeto deveria ser melhor discutido, por isso, ele seria contrário ao projeto. Também opinou o Vereador Benedito José do Couto, colocando, que o projeto era bom, mas que ele apenas discordava do valor proposto, para a multa, haja vista que o proprietário iria pagar o valor da taxa de limpeza, acrescido da multa. Colocou seu voto contrário à alteração do valor da multa e contrário à emenda, de exclusividade do fechamento do perímetro ter que ser feito, com alambrados, e pediu adiamento da matéria, objetivando mais estudos, no que lhe foi respondido, pelo 1º vice-presidente, no exercício da presidência, que o prazo de trâmite estava estourado e não cabia adiamento à matéria. Assim sendo, o Vereador Benedito José do Couto, conforme Artigo 155, V, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 166, do Regimento Interno, requereu Destaque de Votação para todas as Emendas apostas ao Projeto de Lei nº 39/2016; (submetida a votos, Sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por treze (13) votos contrários a dois (02) votos favoráveis, Turno Único, o pedido de destaque de votação do Vereador Benedito José do Couto); (votação do projeto e emendas, em conjunto). Prosseguindo com a discussão, usou da palavra a Vereadora Dayane Amaro Costa, que explicou as emendas, de sua autoria, explanando que a altura de sessenta centímetros, para a mureta, fora debatida e apresentada, com a finalidade da segurança, que a proposta do Vereador Leonardo Zaniboni era muito boa, porém, dever-se-ia dar à população a alternativa da alvenaria, para cerco do terreno, e que, ela era contrária ao projeto, mas apresentara as emendas, de forma preventiva, como garantia, no caso da aprovação da matéria. Também discursou o Vereador Daniel Gasparini dos Santos. Disse que o projeto era polêmico, mas lembrou, que aqueles que residiam ao lado de terrenos baldios, certamente, sofriam resignados durante sete meses, haja vista o tempo entre a notificação, pela prefeitura, até a limpeza. Sublinhou, que os terrenos sujos incomodavam a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vizinhança, em demasia, que a multa, atualmente, no valor de quatrocentos e cinquenta reais, era alta, mas que, mesmo assim, cidadãos persistiam, em não cumprir a lei, e que, a prefeitura sabia muito bem cobrar da população, mas ela própria não efetuava a limpeza dos terrenos públicos, sob sua responsabilidade, algo muito injusto, razão de sua emenda. O próximo orador foi o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy. Ele ratificou as palavras de seu antecessor, falando das obrigações da prefeitura. Concordou também, que muitos munícipes preferiam deixar que a prefeitura efetuasse a limpeza, sem preocupações, para, posteriormente, pagarem a multa, muitas vezes, mais leve, do que o preço dos serviços de limpeza. Disse que os vizinhos de terrenos baldios eram os que mais sofriam, por longos períodos, que as multas adviriam aos infratores, somente, e se posicionou favorável ao projeto e às emendas; (submetido a votos, Sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por oito (08) votos contrários a sete (07) votos favoráveis, Turno Único, o Projeto de Lei nº 39/2016, do prefeito de Mogi Mirim, e emendas); (arquite-se). **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172, do Regimento Interno:** 3. Projeto de Lei nº 14, de 2016, de autoria do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, “dispondo sobre a criação da semana da troca de Livros, nas escolas do município de Mogi Mirim”; (posto a votos, Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos presentes, Segundo Turno, o Projeto de Lei nº 14/2016, do Vereador Daniel Santos); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172, do Regimento Interno:** 4. Projeto de Lei nº 18, de 2016, do Prefeito de Mogi Mirim, Luiz Gustavo Antunes Stupp, “dispondo sobre a organização das Feiras Livres e do Produtor e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. **Emendas**, das Comissões. Discutiu o projeto a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, aclarando que, pessoalmente, via a proposta como muito boa; que o assunto havia sido pensado e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

refletido, municiado de todas as tentativas, para agradar ao feirante, que sua posição era favorável, porque o projeto colocava disciplina e regras, na questão, e cumprimentou a Secretaria da Agricultura, pela apresentação da matéria. A próxima oradora foi a Vereadora Dayane Amaro Costa. Ela explicou que os feirantes não tinham sido consultados, pelo Poder Executivo, no tocante ao projeto de lei, mas que tinham sido ouvidos, por ela e pela Comissão de Educação, para emissão do parecer, e que esta era uma crítica, que ela fazia. Frisou que o projeto era importante e que as emendas apresentadas estavam para aprimorá-lo; (posto a votos, Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade dos presentes, Primeiro Turno, o Projeto de Lei nº 18/2016, do Prefeito Municipal, e emendas); (à Ordem do Dia da próxima sessão). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que convidou a todos para a inauguração da sede da Vila Dignidade Mery Kallas Ajub, cuja denominação fora projeto de sua autoria. Depois, falou o Vereador Waldemar Marcurio Filho, que comunicou, que iria formalizar denúncia, junto ao Ministério Público, de assuntos partidários, envolvendo a Vereadora Luzia Cristina Cortez Nogueira, que praticara reuniões, com munícipes, para trato de assuntos relativos às casas populares, afirmando ele, que detinha muitas provas. Na sequência, discursou a Vereadora Dayane Amaro Costa, que criticou o péssimo estado de conservação e de acessibilidade das praças públicas, pedindo por providências, e falou também, da necessidade de medidas relativas aos animais abandonados, no município. O próximo orador foi o Vereador Jorge Setoguchi, que versou sobre a falta de segurança, na zona rural. Ato contínuo, falou o Vereador Laércio Rocha Pires, que explicou a situação de penhora, do INSS, no Jardim Europa, dizendo que a situação daquele bairro era completamente diferente das situações dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

loteamentos Domênico Bianchi I e II e Parque das Laranjeiras. Posto isto, o Senhor 1º Vice-Presidente, Vereador Luís Roberto Tavares, no exercício da presidência, solicitou ao 2º Vice-Presidente, Vereador Benedito José do Couto, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 2º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Luís Roberto Tavares. Ele criticou as atitudes políticas do prefeito Gustavo Stupp, precisamente, a falta de uma política de proteção e amparo à vida animal, bem como de assistência e promoção humanas, haja vista o fechamento do albergue. Por fim, pediu iluminação pública para a Avenida Antônio Carlos de Oliveira. Novamente, na direção dos trabalhos, o 1º vice-presidente, no exercício da presidência, facultou o uso da palavra ao Vereador Luiz Antônio Guarnieri, que criticou a redução e a baixa qualidade, dos itens da cesta básica, concedida aos servidores públicos, salientando que o prefeito não agia de forma correta, para com os funcionários, e que, existiam outras formas de fazer economia. A próxima oradora foi a Vereadora Luzia Cristina Cortez Nogueira. Ela perguntou à presidência da Câmara, em relação às férias da funcionária, responsável pela confecção de atas, Carla Maria Mazotine, questionando quem iria substituí-la, para que o serviço se mantivesse, em dia. Para encerrar, falou sobre as contas do Prefeito Gustavo Stupp, votadas, em sessão anterior, dizendo que seu voto fora técnico e contrário às mesmas, da mesma forma, que ela seria contrária às contas de Carlos Nelson Bueno, quando elas chegassem à votação. Como não houvesse mais oradores inscritos, para falar em “Explicação Pessoal”, o 1º Vice-Presidente, no exercício da presidência, Vereador Luís Roberto Tavares, determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento do Senhor *Alberto Saad*, falecido recentemente. Cumprida dita providência e nada mais a ser tratado, o 1º Vice-Presidente, no exercício da presidência, Vereador Luís Roberto Tavares, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 21h30, do que, para constar, determinou a lavratura da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.